	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	

Autor: Dep. Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Ericnilson da Costa Lana.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ericnilson da Costa Lana.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade de Corumbá, no estado de Mato Grosso do Sul, em 1959, o senhor Ericnilson da Costa Lana, filho de Mario da Costa Lana e Maria Corina Lana, está em Cuiabá desde janeiro de 1975.

Vindo do Rio de Janeiro onde residia desde 1968, ingressou na Escola Técnica Federal no mesmo ano, no curso de Edificações e posteriormente Eletrotécnica. Concluiu o nível médio no Colégio Padrão e ingressou na Faculdade de Economia da UFMT em 1980.

Trabalhou na Centrais Elétricas Matogrossenses – CEMAT, nos períodos de 1979 a 1983 e de 1987 à 1998, tendo sido cedido ao Governo do Estado em 1995, período em que ingressou no serviço público do Estado, desempenhando suas funções até a presente data.

Junto à Secretaria de Estado de Infra Estrutura, desempenhou as funções de Assessor e Chefe de Gabinete (1995/1996), Coordenador da Área de Energia (1996/2000), Coordenador Estadual do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios – PRODEEM do Ministério de Minas e Energia (1995/2002) – período em que elaborou projetos e coordenou a execução e instalação de sistemas fotovoltaicos de geração de energia em demandas sociais de comunidades isoladas (escolas, igrejas, centros comunitários e postos de saúde) e de uma Micro Central Hidrelétrica na Comunidade de União do Norte, município de Peixoto Azevedo.

Junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, exerceu a função de Assessor Especial e de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Energia (2001/2002), de Superintendente Adjunto de Gestão Estratégica entre 2003/2004. Em maio de 2004, efetivou-se na carreira de Técnico da Área Instrumental de Governo, através de concurso público.

Compôs a Equipe Técnica de Elaboração da Política Estadual de Educação Ambiental (2004); Equipe Técnica de Elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Regional (2006/2009); Equipe Técnica de Organização das Conferências das Cidades (5 ao todo e nas etapas municipais como Palestrante e Facilitador, etapa estadual como Palestrante e Facilitador) e delegado representante do poder público estadual nas etapas nacionais (período de 2004/2013).

Atualmente é Delegado representante do poder público do executivo junto ao Conselho Nacional das Cidades (2013/2017); Equipe Técnica de Elaboração da Proposta de Revisão do Zoneamento Sócio Econômico do Estado (2017/2018).

Economista, graduado pela UFMT em 1990, MBA em Gerenciamento de Projetos do Setor Público pela ESIC-Espanha convênio PM21/Gov. Estado em 2004 e Especialista em Avaliação Ambiental Estratégica pela UFMS/UNEMAT e Ministério do Meio Ambiente em 2007.

O senhor Ericnilson da Costa Lana é casado com Helena Aparecida da Costa Teixeira Lana, pai de Ericnilson da Costa Lana Filho, Flavia Helena da Costa Teixeira Lana e Luiz Felipe Teixeira Lana; e avô de Ana Flavia Lana Félix, João Mario Almeida Lana, Osmar Salomão Moreira Sobrinho e Eduardo Salomão Moreira da Silva.

Por estas considerações, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ericnilson da Costa Lana, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Setembro de 2019

Eduardo Botelho
Deputado Estadual